



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021 - Edição: **386** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	3
<b>PORTARIAS</b> .....	4
<b>EXTRATOS</b> .....	5
<b>IDAC</b> .....	5
<b>EXTRATOS</b> .....	5



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021 - Edição: **386** - 5

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 004/2021

#### VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 19 de maio de 2021, o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 30.819.739/0001-90, através da Secretária Municipal de Educação, Sra. ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 06950331, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo/RJ, no uso das atribuições, regulamentadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, vinculado ao Processo Administrativo nº 1669/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, doravante denominada(s) FORNECEDOR(ES), de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente Ata é contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios devidamente embalados em forma de kit de alimentação escolar, com a finalidade de promover a alimentação básica (segurança nutricional) dos alunos da rede municipal de ensino, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 003/2021 e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA  
CNPJ: 39.819.737/0001-91  
ENDEREÇO: Rod. E. S 490 Safra x Marataizes, s/nº km 32 - Muritiba, Candeu e Duas Barras - Itapemirim - ES - Cep: 29.330-000  
REPRESENTANTE LEGAL: Areovaldo Lopes Ribeiro  
RG: 4887 / O CRC-ES  
CPF: 376.719.877/00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT 01 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DE 0 A 3 ANOS	KIT	8.550	R\$ 40,78	R\$ 348.669,00
2	KIT 02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIORES DE 4 ANOS	KIT	49.900	R\$ 45,18	R\$ 2.254.482,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.603.151,00</b>

#### DA VALIDADE

6.1 A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da

data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2021.

ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES  
Secretaria de Educação / Órgão Gerenciador

### ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2021.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de Agosto de 2021, edição 374, página 02...

#### Onde se lê:

“RESOLVE a futura e contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de capas de processo, pelo Sistema de Registro de Preços”.

“O objeto da presente Ata é a futura e contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de capas de processo”.

#### Leia-se:

“RESOLVE Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo”.

“O objeto da presente Ata é a Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo”.

### ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2021.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de Agosto de 2021, edição 374, página 03...

#### Onde se lê:

“RESOLVE a futura e contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de capas de processo, pelo Sistema de Registro de Preços”.

“O objeto da presente Ata é a futura e contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de capas de processo”.

#### Leia-se:

“RESOLVE Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo”.

“O objeto da presente Ata é a Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo”.

### ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de Agosto de 2021, edição 374, página 04...

#### Onde se lê:

“RESOLVE a futura e contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de capas de processo, pelo Sistema de Registro de Preços”.

“O objeto da presente Ata é a futura e contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de capas de processo”.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021 - Edição: **386 - 5**

**Leia-se:**

“RESOLVE Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo”.

“O objeto da presente Ata é a Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo”.

**ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2021.**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de Agosto de 2021, edição 374, página 04...

**Onde se lê:**

“RESOLVE a futura e contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de capas de processo, pelo Sistema de Registro de Preços”.

“O objeto da presente Ata é a futura e contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de capas de processo”.

**Leia-se:**

“RESOLVE Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo”.

“O objeto da presente Ata é a Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo”.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos dias 11 do mês de Agosto do ano de 2021, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado WAGNER LIMA VIDAL, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º. 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 012/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício,

com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humano, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente Ata é a Contratação de empresa do ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia (inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), necessárias à operação eficiente e segura da frota de veículos, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 012/2021 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>NOME</b>	RAZÃO SOCIAL: VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	21.519.975/0001-09
<b>ENDEREÇO:</b>	Rodovia: BR 101, nº 375, KM 207, Pedro Rate Bastos - Casimiro de Abreu
<b>REP. RESIDENTE LEGAL:</b>	André Luiz dos Santos
<b>RG:</b>	13.339.524-4, EXPEDIDA PELO Detran/RJ
<b>CPF:</b>	101.690.127-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, correspondente ao GRUPO 1.	H/H	1.172	R\$ 245,33	R\$ 287.526,76
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QT	% de Desconto	VALOR TOTAL
2	Fornecimento de Peças correspondente ao GRUPO 1.	UM	1	20%	R\$ 670.325,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 957.851,76
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, correspondente ao GRUPO 2.	H/H	377	R\$ 245,33	R\$ 92.489,41
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QT	% de Desconto	VALOR TOTAL
2	Fornecimento de Peças correspondente ao GRUPO 2.	UM	1	20%	R\$ 215.023,86
<b>TOTAL</b>					R\$ 307.513,27



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021 - Edição: **386 - 5**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

**3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 11 de Agosto de 2021.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal  
Contratante

#### VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

André Luiz dos Santos  
Contratada

### PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3188/2021

**DATA DA ABERTURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2021 - SEXTA FEIRA - 10:00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 137.659,40

**OBJETO:** Aquisição de café, açúcar e adoçante pelo sistema de registro de preços para atender às demandas da Gestão Pública Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 23 de AGOSTO de 2021

DIOGO MORAES  
PREGOIEIRO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.417 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,** Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 489.977,07 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
951	05.001.003.10.301.0001.2096	3.3.90.32.00.00	489.977,07
<b>TOTAL....</b>			<b>489.977,07</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2021 no valor de R\$ 489.977,07 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos) na fonte 48- Ordinário Saúde, conforme processo administrativo nº 4395/21, apurações efetuadas conforme metodologia de cálculo destas tendências de excessos de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de agosto de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### ERRATA - DECRETO Nº 3.415 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

No Decreto nº 3.415 de 19 de agosto de 2021, publicado no D.O. Edição nº 383 de 19 de agosto de 2021:

#### Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 321.289,32 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
166	02.008.001.04.452.0016.2069	3.3.90.39.00.00	120.000,00
1032	18.001.003.12.365.0008.2293	3.3.90.39.00.00	40.000,00
1035	18.001.003.12.365.0008.2044	3.3.90.39.00.00	130.000,00
105	05.001.001.10.301.0032.2103	3.3.90.32.00.00	31.289,32
<b>TOTAL....</b>			<b>321.289,32</b>

#### Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 321.289,32 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
166	02.008.001.04.452.0016.2069	3.3.90.39.00.00	120.000,00



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021 - Edição: **386 - 5**

1032	18.001.003.12.365.0008.2293	3.3.90.39.00.00	40.000,00
1035	18.001.003.12.365.0008.2044	3.3.90.39.00.00	130.000,00
1050	05.001.001.10.301.0032.2103	3.3.90.32.00.00	31.289,32
<b>TOTAL....</b>			<b>321.289,32</b>

### DECRETO Nº 3.415 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

**Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 321.289,32 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
166	02.008.001.04.452.0016.2069	3.3.90.39.00.00	120.000,00
1032	18.001.003.12.365.0008.2293	3.3.90.39.00.00	40.000,00
1035	18.001.003.12.365.0008.2044	3.3.90.39.00.00	130.000,00
1050	05.001.001.10.301.0032.2103	3.3.90.32.00.00	31.289,32
<b>TOTAL....</b>			<b>321.289,32</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 321.289,32 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
165	02.008.001.04.122.0010.1002	4.4.90.51.00.00	120.000,00
1027	18.001.003.12.361.0008.2040	3.3.90.39.00.00	170.000,00
356	05.001.001.10.301.0001.2097	3.3.90.32.00.00	31.289,32
<b>TOTAL....</b>			<b>321.289,32</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de agosto de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.624/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcela Souza Motta de Mello**, Professor D - N 6, matrícula nº 8275, admitida em 13/02/1992, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 11/08/2021 a 11/01/2022, conforme processo administrativo nº 2959/2021.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de Agosto de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.625/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Izabelle Regina Laureano Motta Rodrigues**, Tec. Enfermagem, matrícula nº 33290, admitida em 15/05/2019, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 19/07/2021 á 15/11/2021, conforme processo administrativo nº 4421/2021.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de agosto de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.626/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### RESOLVE:

Conceder o servidor, **Jairo Leão Feitosa**, Operador de Computador Classe 2, matrícula nº 7915, admitido em 25/01/2001, **Licença Prêmio** de acordo com o período de 01/09/2001 á 29/05/2022, conforme Processo Administrativo nº 1472/2021.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de agosto, de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.627/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º-** Retificar os Termos da Portaria nº 1.579/21.

**Artigo 2º-** Conceder a servidora, **Rosângela Maria dos Santos Maia**, Professor D - N4, matrícula nº 9984, admitida em 08/04/2002, **Licença Prêmio** no período de 05/08/2021 á 31/01/2022, conforme Processo Administrativo nº 3002 /2021.

**Artigo 3º-** Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Agosto de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021 - Edição: **386** - 5

## PORTARIA Nº 1.653/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Giselle de Oliveira Sousa Lemmertz de Almeida**, Guarda Municipal, matrícula nº 32609, admitida em 21/02/2017, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 23/04/2021 á 21/08/2021, conforme processo administrativo nº 2183/2021.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de agosto de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.654/2021

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

**Considerando** o parecer da PROGEM às fls. 39/40 do Processo Administrativo nº 4436/2020,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, a servidora **Silvana de Souza Teixeira Chaves** Assistente Social - do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 9034, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021, na forma dos arts. 15,II,17 e 18 , da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de agosto de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.655/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Vanderleya Teles da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula nº 9151, **Licença Prêmio** de acordo com o período de 24/08/2021 á 24/05/2022, conforme Processo Administrativo nº 2338/2021.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de agosto, de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 076/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 076/2021

PROCESSO Nº. 3128/2021

LOCADOR: EUSINETE PACHECO DIAS MARCH E SOUZA

OBJETO: locação de imóvel localizada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 108 - Praia Grande - Arraial do Cabo/RJ, para suportar o equipamento CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 - X da Lei 8666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um montante global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2021

PROCESSO Nº. 1137/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: TRYAL ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Francisco Porto de Aguiar localizada na Rua Rui Barbosa S/N Centro, no município de Arraial do Cabo-RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 193.164,85 (cento e noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

## IDAC

## EXTRATOS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

Processo Administrativo nº 093/2021 - Base Legal - Lei 10.522/2002. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, torna público, em observação aos princípios que norteiam os atos da Administração, a instauração de processo administrativo para a formalização de parcelamento dos débitos previdenciários oriundos de gestão anterior (Financiamento nº 4605507) junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que compreendem as competências 08/2019 a 12/2020, com valor total consolidado de R\$ 1.141.088,93 (um milhão e cento e quarenta e um mil e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo o financiamento em 60 parcelas de R\$ 19.018,14 (dezenove mil e dezoito reais e quatorze centavos).

Arraial do Cabo 20 de agosto de 2021

Rafael Greco de Carvalho  
Presidente